

ATO DE PROVIMENTO PARA PRESERVAR VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023.

ATO Nº 10/2026

A Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste ato, dispor sobre o provimento e a homologação antes do término do prazo de validade do certame, com o objetivo de resguardar o direito dos candidatos e preservar a validade do concurso público, cujo prazo encontra-se em vias de expiração, homologado em 29 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01.2023 encontra-se dentro de seu prazo de validade, o qual se encerra em 29 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados e regularmente convocados atenderam ao chamamento público dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO que o comparecimento dos candidatos convocados constitui direito subjetivo à nomeação, nos termos da jurisprudência consolidada dos tribunais superiores;

CONSIDERANDO que a não formalização do provimento antes do término do prazo de validade do certame poderá acarretar nulidade administrativa e violação aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO que a realização e a conclusão dos exames médicos admissionais encontram-se em curso, não tendo sido finalizados por motivo alheio à vontade dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o provimento dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01.2023, convocados por meio do Edital nº 01.2023, os quais se apresentaram tempestivamente ao chamamento administrativo;

INSPETOR DE ALUNOS

VALDENE GONCALVES	CPF: 060*****33	Classificação: 61º
FLAVIANE MUDESTO COSTA	CPF: 073*****80	Classificação: 63º
ANDERSON CAETANO DE CAMPOS	CPF: 216*****24	Classificação: 65º

SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA

KELLY SOUZA DE MORAIS	CPF: 062*****36	Classificação: 38º
KAROLAINÉ DE OLIVEIRA	CPF: 137*****73	Classificação: 41º
JAQUELINE MENDES DE ARAUJO	CPF: 131*****06	Classificação: 42º
CAMILA ALMEIDA DE MELO	CPF: 117*****30	Classificação: 43º
ALINE DA SILVA RODRIGUES	CPF: 062*****90	Classificação: 44º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

THAIS WYARA MOTA BARBOSA R. DA SILVA	CPF: 138*****30	Classificação: 7º
STHEFAN VAZ CALDEIRA	CPF: 312*****30	Classificação: 8º
JAQUELINE ELUANA BUENO	CPF: 131*****16	Classificação: 10º
DAIANA CRISTINA DE FREITAS	CPF: 303*****40	Classificação: 11º



MOTORISTA

FLAVIA RITA PIRES PEDROSO GUERRA	CPF: 117*****79	Classificação: 36º
EDIPO CORREIA SANTOS	CPF: 050*****21	Classificação: 38º
ADRIANO VIEIRA DA PENHA	CPF: 106*****96	Classificação: 39º
GENILDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA	CPF: 862*****72	Classificação: 40º
LUCIANO DONIZETI MILONI	CPF: 294*****25	Classificação: 42º
EDVAEL TEODORO DA CUNHA	CPF: 421*****16	Classificação: 44º
GUSTAVO OTTONI RAMALHO DE SOUSA	CPF: 411*****88	Classificação: 45º
MICHELE TRICARICO NETO	CPF: 171*****03	Classificação: 46º
MICHEL CHARLES SILVA PINTO	CPF: 147*****60	Classificação: 47º
JUNIOR CESAR DO NASCIMENTO	CPF: 391*****90	Classificação: 48º
REGIS LUCAS DE LIMA	CPF: 151*****20	Classificação: 49º
AURELIVALDO LIMA DA SILVA	CPF: 165*****23	Classificação: 50º
ROBERTO DA SILVA MACEDO	CPF: 895*****53	Classificação: 52º
ISABEL DE AZEVEDO TRINDADE	CPF: 053*****42	Classificação: 53º
ALEKSON OLIVEIRA DA SILVA	CPF: 073*****88	Classificação: 56º
CARLOS HENRIQUE LEMOS FREITAS	CPF: 164*****85	Classificação: 57º
MARIO AUGUSTO DE MORAIS	CPF: 045*****99	Classificação: 58º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- CIÊNCIAS

CARMEN SILVIA DONADIO	CPF: 275*****40	Classificação: 13º
JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	CPF: 026*****31	Classificação: 15º

Art. 2º O provimento de que trata este ato fica condicionado à posterior conclusão e aprovação nos exames médicos admissionais em curso, nos termos da legislação vigente e do edital do certame.

Art. 3º A posse e o efetivo exercício somente ocorrerão após a comprovação de aptidão física e mental, mediante laudo médico oficial.

Art. 4º O presente ato produz efeitos administrativos a partir de sua publicação, resguardando o direito dos candidatos e preservando a validade do concurso público.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 26 de janeiro de 2026.

Dando de Moraes
Secretaria de Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerência de Recursos Humanos.



DESPACHO RATIFICADOR – ATO Nº 10/2026

Trata-se de procedimento administrativo encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por meio do ato nº 10/2026, visando à homologação do provimento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, regularmente convocados por intermédio do Edital nº 01/2023, que atenderam tempestivamente ao chamamento administrativo, apresentando a documentação exigida e estão aguardando a conclusão de exames admissionais.

Diante do exposto, **RATIFICO e HOMOLOGO o ATO nº 10/2026**, proveniente da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para que produza seus efeitos.

Encaminhe-se ao setor competente para as providências subsequentes e publicação oficial.

Extrema/MG, 28 de janeiro de 2026.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:311
85085823

Assinado de forma
digital por FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2026.01.28
10:21:26 -03'00'

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal